JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 011, 17 DE JANEIRO DE 2022

"Autoriza a reabertura de crédito adicional especial no valor de R$ 354.412,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 167, § 2º, da Constituição Federal; e do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizada a reabrir um crédito adicional especial no valor de R$ 354.412,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais), no orçamento vigente.

Parágrafo Único. A reabertura do crédito adicional especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº 6.082 de 25 de outubro de 2021, que autorizou um crédito adicional especial para atender despesas com a aquisição de equipamentos para o PPA da Vila Ilze e equipamentos de odontologia para a rede básica de saúde.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial, ora reaberto, está constante abaixo:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
1011 Investim)	Aquis. Equipam. Materiais Permanentes Rede Básica (Bloco
449052 R$	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 354.412,00
TOTAL	GERAL R$ 354.412,00

Art. 3º A cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado na conta do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Janeiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

"Permite o uso do Recinto Agropecuário"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 9049/2021 pela Comunidade de São Sebastião;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido à Comunidade de São Sebastião/ Paróquia Nossa Senhora da Penha – Diocese de Amparo, representado pelo Pe. João Gonçalves da Silva, sediada na Rua Artur Bernardes nº 837, Bairro Jardim Itamaracá, nesta cidade, a usar o Recinto Agropecuário "Carmem Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi nº 570, Vila Penha do Rio do Peixe, no dia 30 DE JANEIRO DE 2022, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, para realização do "LEILÃO DE GADOS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO".

Art. 2º O Permissionário deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa

execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º Durante o evento o permissionário cumprirá as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: é proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados (casas noturnas, bares, restaurantes, boates, clubes recreativos e similares);

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: é obrigatória a manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, durante a realização do evento;

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: é proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, tais como bombas e demais fogos ruidosos;

VI - LEI FEDERAL Nº 10.048/00 E DECRETO ESTADUAL Nº 5.296/04: é obrigatória a reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados realizados no Município de Itapira;

Art. 4º O permissionário deverá, ainda, respeitar todas as normas sanitárias, bem como o Decreto Municipal nº 188/2021.

Art. 5º Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 101/2022

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a continuidade do estado de emergência declarado no município conforme decreto 46/2020;

CONSIDERANDO o risco potencial de aumento de casos, notadamente, em face das incertezas com relação a nova variante identificada da COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, o aumento da demanda de casos com Síndromes Gripais, caracterizando COVID-19 e outros tipos de viroses; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Ofício nº 26/2022, datado de 07/01/2022, da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E :

AUTORIZAR a contratação da servidora temporária abaixo, conforme função que especifica:

Nome	CPF	Função
Tatiane Alexandra De Lima Faustino	303.611.478-56	Técnico de Enfermagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS

380-21	**CONTRATO 233/2021**	**RADIO IP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**	**CNPJ: 36.059.185/0001-57**
Objeto: locação de 06 (seis) rádios para a Defesa Civil			
Data da assinatura: 22/12/2021	Vigência: 12 meses	Valor global: R$8.632,80	
Modalidade: Dispensa nº 170/2021			

002/22	**TERMO COLABORAÇÃO 001/2022**	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA - APAE**	**CNPJ: 44.734.697/0001-08**
Objeto: atendimento na modalidade de Educação Especial			
Data da assinatura: 05/01/2022	Vigência: 12 meses	Valor global: R$381.407,40	
Modalidade: Dispensa nº 175/2021 – Processo nº 8303/2021			

003/22	**TERMO COLABORAÇÃO 002/2022**	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA - APAE**	**CNPJ: 44.734.697/0001-08**
Objeto: atendimento na modalidade de Equoterapia			
Data da assinatura: 07/01/2022	Vigência: 12 meses	Valor global: R$118.771,20	
Modalidade: Dispensa nº 181/2021 – Processo nº 9037/2021			

004/22	**CONTRATO 003/2022**	**HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI EPP**	**CNPJ: 07.590.023/0001-42**
Objeto: aquisição de equipamentos para o Centro de Fisioterapia e Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, constante do item 04 do edital			
Data da assinatura: 03/01/2022	Vigência: 60 dias	Valor global: R$2.759,25	
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2021 – Processo nº 7078/2021			

005/22	**CONTRATO 001/2022**	**AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**	**CNPJ: 17.238.455/0001-42**
Objeto: aquisição de equipamentos para o Centro de Fisioterapia e Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, constante do item 02 do edital			
Data da assinatura: 03/01/2022	Vigência: 60 dias	Valor global: R$3.422,00	
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2021 – Processo nº 7078/2021			

006/22	**CONTRATO 002/2022**	**ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP**	**CNPJ: 26.527.362/0001-29**
Objeto: aquisição de equipamentos para o Centro de Fisioterapia e Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, constante do item 03 do edital			
Data da assinatura: 03/01/2022	Vigência: 60 dias	Valor global: R$6.890,00	
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2021 – Processo nº 7078/2021			

007/22	**CONTRATO 004/2022**	**ARGOS LTDA EPP**	**CNPJ: 42.262.411/0001-03**
Objeto: aquisição de equipamentos para o Centro de Fisioterapia e Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos itens 06 e 07 do edital			
Data da assinatura: 03/01/2022	Vigência: 60 dias	Valor global: R$7.955,01	
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2021 – Processo nº 7078/2021			

008/22	**CONTRATO 005/2022**	**COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**	**CNPJ: 10.378.106/0001-87**
Objeto: aquisição de equipamentos para o Centro de Fisioterapia e Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, constante do item 08 do edital			
Data da assinatura: 03/01/2022	Vigência: 60 dias	Valor global: R$14.320,00	
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2021 – Processo nº 7078/2021			

009/22	**CONTRATO 006/2022**	**SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS**	**CNPJ: 13.759.813/0002-92**
Objeto: compra emergencial de medicamento de ação judicial			
Data da assinatura: 05/01/2022	Vigência: 30 dias	Valor global: R$72.400,00	
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 180/2021 – Processo nº 9181/2021			

010/22	**CONTRATO 237/2021**	**LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP**	**CNPJ: 56.035.538/0001-96**
Objeto: recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em vias públicas do município			
Data da assinatura: 13/01/2022	Vigência: 12 meses	Valor global: R$784.763,00	
Modalidade: Concorrência Pública nº 023/2021 – Processo nº 7301/2021			

011/22	**CONTRATO 236/2021**	**MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**	**CNPJ: 06.189.855/0001-99**
Objeto: prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares do HMI			
Data da assinatura: 11/01/2022	Vigência: 12 meses	Valor global: R$96.000,00	
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 153/2021 – Processo nº 5027/2021			

Secretaria de Fazenda

- SECRETARIA DE FAZENDA -
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO DE 2022

O Município de Itapira, através da Secretaria de Fazenda Municipal, NOTIFICA, aos sujeitos passivos, contribuintes do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, dos seus respectivos lançamentos, efetuados depois de verificados as ocorrências dos fatos geradores das obrigações tributárias correspondentes e determinadas às matérias tributáveis aplicáveis, dentre outros, razão pelo qual são constituídos os referidos créditos tributários, devendo os contribuintes recolher o montante do tributo devido nos seguintes prazos:

até o dia 24/02/2022, em parcela única; ou

em até 11 parcelas, nos seguintes vencimentos:

1ª parcela até o dia 24/02/2022;

2ª parcela até o dia 14/03/2022;

3ª parcela até o dia 12/04/2022;

4ª parcela até o dia 12/05/2022;

5ª parcela até o dia 13/06/2022;

6ª parcela até o dia 12/07/2022;

7ª parcela até o dia 12/08/2022;

8ª parcela até o dia 12/09/2022;

9ª parcela até o dia 13/10/2022;

10ª parcela até o dia 16/11/2022; e

11ª parcela até o dia 12/12/2022.

Após o vencimento poderá ser emitida a parcela atualizada disponível no site www.itapira.sp.gov.br – Serviços – IPTU/ISSQN 2ª via - Imobiliário.

O não pagamento das parcelas dentro dos prazos mencionados implicará em multa de 2% (dois por cento) quando recolhida dentro do mês de vencimento da respectiva parcela; após o mês do vencimento multa de 5% (cinco por cento) mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração; a multa incidente sobre os débitos não pagos, após a Inscrição na Dívida Ativa, passará a ser de 20% (vinte por cento). Além da referida multa, os débitos serão corrigidos monetariamente e acrescidos de 10% (dez por cento), se recolhidos antes do ajuizamento, e de 20% (vinte por cento) se recolhidos após o ajuizamento.

Notifica-se, também, que os carnês foram entregues a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para distribuição em 07/01/2022.

O prazo para apresentação de impugnação pelo sujeito passivo é de trinta (30) dias, contados da data da entrega do aviso de lançamento, nos termos do artigo 37 da Lei nº 1.079 do CTM (Código Tributário Municipal) de 20/12/1972, devendo assim protocolizar na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapira.

Fundamentação Legal: Art. 156, I da CF; Art. 113, I da LOMI; Arts. 32 a 34 da Lei 5.172/66 CTN; Arts. 5º ao 64, 207 e 218 da Lei nº 1.079/72 CTM e alterações posteriores; Lei nº 2.828/97; Lei nº 3.518/03; Lei nº 4.176/07 e posteriores modificações; Lei nº 5.546/16; Decreto Municipal nº 232/21 e Decreto Municipal nº 239/21.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de janeiro de 2.022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Recursos Materiais

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público para conhecimento dos interessados, que o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021, que tem como objeto a Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos Municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sofreu alterações no item 3.2, XIV, c e d, do termo de referência e na cláusula décima segunda, III e IV da minuta do contrato, conforme segue:

● Até o 2º (segundo) dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados na Rede Lotérica;

● Até o 2º (segundo) dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no Correspondente Bancário.

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas,

estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 17 de janeiro de 2022. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICOS E IMPRESSORAS COLORIDAS TANQUE DE TINTA, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS CONSUMÍVEIS (EXCETO O PAPEL) E PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL (TONER, CILINDRO, TINTAS, ETC.) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA "ONSITE" PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionadas para os Lotes indicados, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA Lote 01 (R$ 139.800,00);

ITAPIRA, 17 DE JANEIRO 2022.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 246/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE APARELHOS E SENSORES DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER OS PEDIDOS DE AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 1.084.690,00 (Um milhão oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). Data da assinatura: 23 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 247/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, COVID E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais). Data da assinatura: 23 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 248/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: DENISE NEVES DA SILVA – EIRELI - ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 230.629,91 (Duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Data da assinatura: 25 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 249/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 IGG/IGM COM EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.– Valor Global R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 26 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 250/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de TONERS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$

140.432,56 (Cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 251/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de TONERS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global R$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Patrícia Aparecida Parizi Vieira	282.830.738-77	GP IV – Farmacêutico	1.126/2019	Em substituição a Srª Tania Mara Finazzi Miné. (que pediu exoneração)

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de janeiro de 2022.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira